



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



APROVADO

Sala das Sessões 08/06/92
Presidente

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos três dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 1ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Pai Nosso, às bênçãos de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a Sessão, presentes os Vereadores: Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Angelo Cruzara, Juarez Buttura de Oliveira, Lindo Dallarosa e Osvaldo Andrade Zotto. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da Sessão anterior (1º.06), a qual foi aprovada nos termos do artigo 87 do R.I. Em seguida procedi a leitura matéria em pauta, findo o que o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da Ordem do Dia, a saber: O Projeto de Lei nº 005/92 do Legislativo, cuja súmula altera o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 001/91 - Lei Orgânica Municipal, foi aprovado, em segunda discussão, por maioria de votos. Procedida a chamada dos Senhores Vereadores, manifestaram-se favoráveis a aprovação do Projeto os seguintes parlamentares: Alberto Klemes, Juarez Buttura de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto, Clementino Basso, Dilço Angelo Cruzara, Lindo Dallarosa e Sebastião da Silveira Moreira, tendo votado favoravelmente, ainda, o Excelentíssimo Sr. Presidente, Vereador Darci Antonio Andreassa, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica, perfazendo o total de oito votos. Contrário a aprovação manifestou-se o Vereador Ary Francisco Rivabem, o que totalizou um voto. A aprovação do Projeto de Lei nº 005/92 obteve assim, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (artigo 74, § 2º e § 5º da L.O.M.). Findas as matérias sujeitas a de liberação do Plenário, foi concedida a palavra aos Vereadores inscritos nas explicações pessoais, a saber: Sebastião da Silveira Moreira, Osvaldo Andrade Zotto, Dilço Angelo Cruzara. Não se fizeram presentes à Sessão, muito embora convocados na forma regimental, os Vereadores Raul da Luz Negrão e José Antonio Rossoni. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 08 de junho do corrente, no horário regimental e em caráter ordinário, a realização da próxima reunião, e dando por encerrada a presente Sessão, levantou-a. Do que para constar, eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

DARCI ANTONIO ANDREASSA